

CAPÍTULO 9:

PNAES e PNAEST: avanços e desafios na promoção da permanência estudantil no Ensino Superior Público brasileiro.

Yukari Yamauchi Moraes

Introdução

O principal objetivo deste ensaio é refletir sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais (PNAEST), que regulamentam a assistência estudantil em instituições públicas federais e estaduais, trazendo elementos para problematizar os desafios para viabilizar a permanência estudantil.

O texto foi construído a partir de pesquisa bibliográfica e documental realizada para a organização da fundamentação teórica da dissertação de mestrado com o título: “Os desafios no trabalho do/a Assistente Social na Assistência Estudantil no contexto da Universidade Estadual Paulista”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social UNESP *Campus* de Franca/SP.

Assim, faz-se necessário ressaltar que, há longa data, e com ênfase nas últimas décadas, houve o aumento das reflexões acerca da ampliação dos números de vagas no Ensino Superior público brasileiro. Conforme debatido por Dutra e Santos (2017), a luta proveniente de movimentos de estudantes da classe trabalhadora em prol da educação pública, laica, gratuita e de qualidade socialmente referenciadas em todos níveis de ensino, particularmente pelo acesso e permanência no Ensino Superior, tem sido constante na trajetória histórica da política de educação brasileira. No entanto, ainda há, em pleno século XXI, uma imensa dívida histórica na efetivação da educação como um direito social para todos/as/es.

Em relação à Educação Superior, apesar dos impasses e determinações conjunturais que incidem sobre esse nível de ensino, certamente a expansão do acesso ao Ensino Superior e a mobilização para garantir a permanência estudantil, que vêm ocorrendo principalmente a partir da década de 1990, certamente representam um avanço, devido aos significativos impactos na vida dos/as estudantes da classe trabalhadora que conseguem acessar esse nível de estudo, mas necessitam de apoio para permanecer e concluir o Ensino Superior.

Compreende-se que as ações de Assistência Estudantil possuem como objetivo atuar nas demandas da permanência por meio da concessão de bolsas e auxílios aos discentes que se enquadram no critério socioeconômico, buscando viabilizar, por meio das ações desenvolvidas, novas perspectivas materiais a fim de minimizar as relações de desigualdade e possibilitar sua permanên-

cia no espaço universitário, além de promover uma ação socioeducativa com a comunidade escolar para enfrentar as expressões de preconceitos presentes na cultura brasileira e, portanto, no espaço educacional. Enfim, aspectos objetivos e subjetivos se entrelaçam na convivência universitária e devem ser o foco da Assistência Estudantil.

Ganha relevância, nesse contexto a “concepção ampliada de Assistência Estudantil”. Corroboramos com Barbosa (2009), que descreve a concepção de assistência/permanência estudantil da seguinte forma:

[...] como o conjunto de políticas realizadas através dos programas de promoção, assistência e apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e conseqüentemente seu desempenho acadêmico (Barbosa, 2009, p. 39).

Contudo, é importante salientar que essas ações desenvolvidas no âmbito da Assistência Estudantil não compreendem, na integridade, o encargo de assumir todos os elementos estruturais e estruturantes fundantes das desigualdades socioeducacionais presentes nas raízes da formação sócio-histórica da realidade brasileira. Essas desigualdades repercutem na dinâmica do Ensino Superior público, sobretudo nas condições de vida dos/as estudantes que não conseguem acessar, permanecer e concluir a trajetória acadêmica.

Conforme as concepções teóricas desenvolvidas pelas autoras Behring e Boschetti (2011), os limites das políticas sociais (e, por conseguinte, das políticas educacionais) se devem devido às particularidades da construção e das características da conjuntura brasileira, que se trata de uma política social marcada pela égide do neoliberalismo e determinada pelas contradições entre capital e trabalho. Portanto, são inerentes à correlação de forças e à luta de classes manifestadas no interior do desenvolvimento das políticas sociais, que, por um lado, efetiva o controle social da classe dominante e mantém a reprodução da exploração sobre a força de trabalho e, contraditoriamente, no mesmo movimento, atendem (ainda que paliativamente) às demandas cidadãs, políticas, econômicas e sociais da a classe trabalhadora.

Ao destacar na análise essa compreensão dos limites e possibilidades das políticas sociais na realidade brasileira, visto que nunca foi experienciado o “Estado de Bem Estar-Social” aos moldes do *Welfare State* europeu, é possível afirmar que sua configuração vigente (estruturada pela focalização no atendimento, exclusão, contrapartida, caráter residual, precarizada e ausência de recursos, infraestrutura e outros) questiona as possibilidades de resolução das desigualdades socioeducacionais no âmbito das políticas educacionais.

A Assistência Estudantil foi organizada como um programa, portanto, não está consolidada como uma “política social” devidamente estruturada, sistematizada e com dotação orçamentária própria, mas sim como um programa governamental passível de ser encerrado a qualquer momento. Ao refletir sobre essas incompletudes da Assistência Estudantil no contexto do Ensino Superior público brasileiro, as desigualdades sociais e educacionais, assentadas pela estrutura po-

lítica, econômica e social do Brasil, despontam nos desafios da trajetória escolar e se manifestam posteriormente nos principais impasses que permeiam o ambiente universitário.

Dentre eles, pode-se mencionar: os impasses na realidade de vida do estudante trabalhador; as fragilidades nos vínculos do discente com a instituição e/ou docente; as questões atreladas à inclusão e à representatividade dos públicos historicamente excluídos da formação universitária, representados pelos marcadores sociais e interseccionalidade, bem como as desigualdades no desempenho acadêmico, devido às bases adquiridas durante o percurso escolar e a precariedade das condições objetivas; além de questões subjetivas que prejudicam sobremaneira o acesso e a permanência na universidade pública.

Esses percalços interferem na qualidade e na trajetória da formação acadêmica, pois, quando não solucionados, são expressos por meio da insatisfação dos estudantes na universidade, na impossibilidade de permanência no ambiente universitário, nos índices de infrequência, retenção e evasão escolar. Nesse sentido, conforme Belo (2017), é importante problematizar as terminologias utilizadas em documentos oficiais/legais (índices de infrequência, retenção e evasão escolar), visto que seus diagnósticos, indicadores e normativas são processos pedagógicos focados no produtivismo e na filosofia mercantil, despidos das mediações que atravessam a condição de vida do/a estudante e são funcionais para a execução do controle social, orientadas pela égide dos projetos educacionais promovidos pelo Banco Mundial, que influenciam na gestão acadêmica-administrativa da universidade e tem como objetivo mensurar, avaliar, controlar, quantificar os/as estudantes e culpabilizar profissionais, docentes e instituições pelo “fracasso escolar”.

Concordamos com essa perspectiva delineada por Belo (2017), portanto, é importante ressaltar que a utilização dessas terminologias, que orientam o presente trabalho, trata-se da compreensão da evasão “enquanto fenômeno social, educacional, multifocal e multideterminado” (Campos, 2018, p. 30), que extrapola a dimensão da Educação Superior e influencia a trajetória escolar, retirando o foco desta culpabilização dos/as estudantes, docentes, famílias, instituições de ensino e da pobreza, compreendendo-a enquanto elemento fundante das manifestações da questão social.

De acordo com Imperatori (2017), além de asseguradas as condições de acesso, as condições de permanência são primordiais para a conclusão do curso. Tendo isso em vista, a Assistência Estudantil deve ser garantida pela instituição de ensino como um direito social, com o intuito de propiciar as condições necessárias para o/a estudante usufruir integralmente dos espaços da universidade, possibilitando a igualdade de oportunidades na articulação do tripé: ensino, pesquisa e extensão, com vistas a garantir uma formação crítica — que ultrapasse a mera reprodução do trabalho e proporcione uma formação integral, visando o pleno desenvolvimento das potencialidades humanas.

Motivada pela relevância do tema e pelos resultados da pesquisa a nível de Mestrado Acadêmico intitulada: “Os desafios no trabalho do/a Assistente Social na Assistência Estudantil no contexto da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho”, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP/Camp de Franca, foi defendida em fevereiro de

2024, neste momento, propomos apresentar, a partir dos resultados obtidos pelo referido estudo, uma reflexão teórica sobre o PNAES e PNAEST.

Insta reforçar que a expansão da educação superior brasileira, parcialmente impulsionada por políticas afirmativas e de inclusão social, resultou em um cenário complexificado no que concerne à garantia da permanência estudantil. Nesse contexto, a implementação do PNAES e do PNAEST representaram avanços significativos, mas ainda enfrentam desafios consideráveis. Assim sendo, este trabalho apresenta os principais entraves que permeiam a dinâmica e a efetivação do PNAES e PNAEST em instituições de ensino superior, buscando compreender os limites e as possibilidades desses programas na promoção da permanência estudantil e no acesso à educação superior na perspectiva do direito.

O PNAES e PNAEST

A Educação Superior Pública brasileira e a assistência estudantil no contexto neoliberal estão calcadas em um terreno minado de contradições e conflitos de interesses no interior das políticas educacionais, que impõe diversos desafios para os estudantes e para os profissionais que atuam no universo da educação superior.

O aumento das oportunidades de acesso à educação superior e a implementação de políticas de ações afirmativas, juntamente com a institucionalização do PNAES e PNAEST, embora tenham apresentado benefícios imponentes e que concretizaram as demandas dos movimentos sociais, as lutas e as resistências político-ideológicas lideradas por diversos agentes, são conquistas frequentemente atacadas, capturadas e convertidas aos interesses hegemônicos.

A sinergia do Estado burguês com o capital é uma ofensiva explícita, que tem sido expressa historicamente por meio do colonialismo, da escravidão, das privatizações do patrimônio público, da retração dos direitos sociais, da adoção de uma política de ajuste fiscal, entre outros. Todas essas ações, objetivando atender a acumulação capitalista e aos interesses partidários, refletiram diretamente na política educacional brasileira, em especial, na de nível superior, principalmente nos efeitos colaterais de sua expansão/massificação.

Isto posto, pensar na efetividade da assistência estudantil requer considerar os fatos presentes na vida social e as possibilidades de concretização dessa política. O público atendido pela assistência estudantil é composto por sujeitos atacados por opressões nas esferas políticas, econômicas, culturais e sociais.

Assim, uma vez que essas ações não são abrangentes como deveriam — incidindo sobre todos os níveis e modalidades do ensino, desde a educação básica até a educação superior —, como pensar a efetivação dos propósitos da assistência/permanência estudantil?

Os pilares da política educacional, reconhecida juridicamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996, dividem-se da seguinte forma: **educação básica**: educação

infantil, ensino fundamental e ensino médio, que são etapas fundamentais na trajetória da escolarização antes do ingresso na educação superior; e *as modalidades de ensino*: educação especial/inclusiva, educação indígena e educação rural, que devem perpassar todos os níveis de ensino.

É importante enfatizar que esses níveis de ensino apresentam seus próprios desafios na realidade da rede pública. Tais como podem ser mencionados o analfabetismo¹, a distorção idade-série², a evasão escolar³, a demanda de financiamento em relação à infraestrutura das unidades educacionais e a necessidade de maiores investimentos nos recursos humanos (professores, gestores, funcionários de apoio, tanto em relação à formação inicial e continuada quanto em salários). Além disso, durante o recente (des)governo Bolsonaro⁴, os ataques no âmbito da educação, especialmente na educação básica, ocorreram de modo aviltante e marcadamente reacionária⁵.

No caso brasileiro, o ataque à esfera pública na educação, na saúde, na ciência, na tecnologia e na cultura, à estupidez se acresce a insensatez como agenda política. Com efeito, a insensatez se revela na emenda constitucional 95, que congela por vinte anos o investimento na esfera pública, na contra reforma trabalhista, que regride à barbárie na relação capital e trabalho ao século XVIII; na contrarreforma do ensino médio, que regride à década de 1950 e liquida com a conquista do direito à educação básica; e, em curso, na contrarreforma da Previdência. Esta é a mais letal, pois interdita o direito à vida digna a maioria da população. Trata-se de uma agenda insensata porque não só congela direitos fundamentais à vida, mas os extermina, jogando milhões de trabalhadores ao desemprego, subemprego e ao desespero, tornando-se vítimas das mais brutais violências do estado. Tudo isso com promessas falsas em nome de salvaguardar os lucros, especialmente dos bancos (Frigotto, 2021, p. 120).

A partir das reflexões sobre os impasses que permeiam a trajetória escolar dos estudantes, principalmente dos oriundos da rede pública, é possível afirmar que dificilmente a realidade material e social desses serão modificados, considerando os limites da atual configuração e conjuntura da assistência estudantil.

Apesar do reconhecimento dos aspectos materiais como elemento imperativo que possibilita de certa forma, a permanência de estudantes nas instituições de educação superior (por meio

1 “As taxas de analfabetismo estão diretamente relacionadas à renda familiar, segundo os dados apresentados pelo ‘Mapa do Analfabetismo’. Nos domicílios que possuem renda superior a 10 salários-mínimos, o índice é de apenas 1,4%, enquanto nas famílias que possuem renda inferior a um salário-mínimo o índice alcança 29%” (INEP, 2003).

2 “A taxa de distorção idade-série foi de 28,2% no Ensino Médio e de 18,1% no Ensino Fundamental. A rede pública apresenta taxa de distorção quatro vezes maior do que a rede privada nas duas etapas de ensino. Os dados são do Indicador Educacional ‘Taxa de Distorção Idade-Série’, extraídos do Censo Escolar 2017, um dos oito divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no início de julho” (INEP, 2018).

3 “Os novos dados revelam que 12,9% e 12,7% dos alunos matriculados na 1ª e 2ª série do Ensino Médio, respectivamente, evadiram da escola de acordo com o Censo Escolar entre os anos de 2014 e 2015. O 9º ano do ensino fundamental tem a terceira maior taxa de evasão, 7,7%, seguido pela 3ª série do ensino médio, com 6,8%. Considerando todas as séries do ensino médio, a evasão chega a 11,2% do total de alunos nessa etapa de ensino” (INEP, 2017).

4 O mandato presidencial de Jair Messias Bolsonaro compreendeu o período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

5 Podem ser considerados como os principais ataques reacionários contra a educação: o ensino religioso (católico) obrigatório, movimento “escola sem partido” e o retorno da disciplina “educação moral e cívica”.

da concessão de auxílios socioeconômicos), não confere a assistência estudantil, principalmente considerando a vigente configuração enquanto um *programa*, a possibilidade em sanar as complexibilidades presentes na totalidade das raízes das desigualdades sociais/educacionais que de longa data, acompanha a dinâmica acadêmica e pessoal de toda classe trabalhadora empobrecida.

Segundo Imperatori (2017), a Assistência Estudantil apresenta fragilidades concretas por se tratar de um programa em disputa e não consolidado enquanto política pública. Logo, é nesse contexto que, o PNAES e PNAEST, embora ambos tenham o papel social de promover a permanência estudantil, sobretudo, não desmerecendo aqui as conquistas políticas e benefícios concretos que acompanham os referidos programas, é importante destacar a disfuncionalidade e seus limites na consecução do objetivo em “viabilizar à igualdade de oportunidades entre todos os estudantes” (Brasil, 2010), pois, ao considerar a historicidade, as contradições e as complexibilidades sistêmicas da dinâmica do ensino superior brasileiro, que afeta potencialmente as desigualdades socioeducacionais nos processos do ensino-aprendizagem e acesso-permanência, tais programas são obsoletos por reduzirem o enfrentamento da repetência e da evasão escolar com ações restritas, focalizadas, com critérios definidos/excludentes, com dotação orçamentária limitada e formatação jurídica incipiente. Desse modo, um dos caminhos para problematizar a efetividade do PNAES e PNAEST perpassa pela análise de suas configurações enquanto plano e programa, bem como pela acessibilidade e pelos meios de financiamento.

Vale destacar que o PNAES foi pensado para atender as contingências nas Instituições Federais de Ensino Superior. Esse programa foi regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.234/2010, que tem como objetivo “viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes” (Brasil, 2010). Ainda que tenha sido atribuída a concessão de bolsas/auxílios estudantis para reduzir os impactos da vulnerabilidade socioeconômica e coibir a evasão escolar, o critério de elegibilidade para acesso a essa política tem um recorte de renda, sendo destinados aos estudantes que possuem renda *per capita* familiar de até 1,5 salários mínimos. Já no tocante ao PNAEST, o programa foi instituído, em 2010, pela Portaria Normativa do MEC n.º 25, de 28 de dezembro de 2010 (Brasil, 2010). Com objetivo similar ao do PNAES, o programa estadual procura “ampliar as condições de acesso, permanência e sucesso dos jovens na educação pública estadual” (MEC, 2010).

As autoras Pessanha e Silva (2022) ressaltam que o PNAES e o PNAEST:

(...) possuem como pontos similares os seguintes objetivos: expandir as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública; desenvolvimento das ações de AE em áreas pré-estabelecidas e o atendimento preferencial aos estudantes da rede pública, de acordo com o recorte socioeconômico. Contudo, no que se articula à forma de utilização da verba pelas IES, os programas são diferentes. No PNAES, as instituições federais podem fazer uso dos recursos para fins de bolsificação, ou seja, as IES podem desenvolver ações de AE em formato de auxílios, transferindo diretamente o valor para o estudante. No entanto, no PNAEST, a prática de transferência direta, isto é, de bolsificação para os estudantes não é permitida (Pessanha; Silva, 2022, p. 623).

Para além das limitações no âmbito do recurso orçamentário ao desenvolvimento das ações da Assistência Estudantil, tanto o PNAES quanto o PNAEST, ao considerar o caráter seletivo dos programas e a especificidade do público que pode acessá-los, configuram-se como uma política social organizada na perspectiva do Estado neoliberal, atendendo “os mais pobres dos pobres”. Sendo, portanto, programas que não atendem as demandas estudantis em sua amplitude e complexidade. Estão distantes da concepção de política pública social e consolidada sob a ótica da universalidade no acesso.

Para melhor visualização da amplitude dos objetivos da PNAES e PNAEST, será exposto, na sequência, somente as descrições do PNAES, pois, conforme elucidado anteriormente, seus objetivos são semelhantes aos do PNAEST. Isso posto, na Constituição Federal de 1988, o artigo 3º descreve a função do PNAES, conforme segue:

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. § 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Brasil, 2012).

Para a efetivação dessas propostas, é imprescindível a permanência dos estudantes no ensino superior. Para que a PNAES viabilize o atendimento às demandas sociais e materiais dos usuários por meio da assistência estudantil, ele se propõe a democratizar as condições de permanência na educação superior; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais para garantir a permanência e a conclusão do ensino e reduzir as taxas de retenção e evasão, contribuindo sobremaneira para a promoção da inclusão social na educação (Brasil, 2012).

Já no tocante à execução, não há regulamentação prevista em lei, sendo preservada a autonomia nas instituições de ensino. Portanto, o PNAES e PNAEST podem ser executados a partir de diferentes modalidades de bolsas, auxílios, recursos, ações de assistência estudantil etc., variando de acordo com a política de cada instituição e recursos repassados.

Ainda que tais recursos mencionados auxiliem na permanência estudantil, não se pode anular o caráter seletivo, temporário e restrito dos PNAES/PNAEST. Conforme Nascimento (2018), o que deveria ser tomado como política universal — devido a amplitude dos objetivos estabelecidos, deveriam abarcar, pelo menos, as principais demandas estudantis. No entanto, devido ao seu caráter residual enquanto plano e programa, frequentemente direciona suas ações limitadas na perspectiva da *bolsificação/assistencialização* da permanência estudantil, em decorrência dos critérios socioeconômicos estabelecidos pela ausência de recursos ou pelas questões burocráticas próprias das instituições que desenvolvem o PNAES/PNAEST, realidade que se agrava, principalmente, nas Universidades Públicas Estaduais:

O formato do PNAEST, por meio do lançamento de editais, configurou o seu caráter limitado, esporádico e descontínuo, pois estava condicionado à disponi-

bilidade de recursos existentes no MEC. Sua configuração, nos marcos da chamada nova gestão pública, é outro fator que dificultou a utilização dos recursos repassados, em função das normas impostas pelo Governo Federal (Pessanha; Silva, 2022, p. 632).

Portanto, ao considerar que as concessões de bolsas/auxílios podem ser cruciais para a permanência do estudante na universidade, o caráter seletivo, focalista, temporário e restrito do PNAES/PNAEST aparece como obstáculos a serem solucionados para a efetivação da acessibilidade do programa e para o exercício profissional dos profissionais que atuam no âmbito da assistência estudantil (assistentes sociais, médicos, psicólogos e outros). Dessa forma, é preciso ponderar sobre as condições em que o PNAES/PNAEST são executados e, a partir desse panorama, considerar as reais possibilidades de atendimento das demandas estudantis.

O cumprimento das requisições, junto à assistência estudantil na universidade, apresenta um caráter bastante desafiador. Os/As Assistentes Sociais, principais profissionais responsáveis por desenvolverem o PNAES/PNAEST na universidade e, por conseguinte, direcionar os recursos disponíveis para as demandas estudantis, vivenciam no cotidiano profissional a fragmentação desses programas.

Ao considerar os objetivos do PNAES/PNAEST na democratização das condições de permanência dos discentes na educação, sua efetivação está submetida às posições do Congresso Nacional frente a essa política, à contribuição da sociedade e, sobretudo, aos repasses do financiamento público para a gestão do PNAES/PNAEST.

Esse processo requer uma articulação entre a instância federal, os recursos disponíveis para o custeio e o repasse do orçamento para o financiamento, pois para a consecução do exercício profissional do/a assistente social no desenvolvimento das ações de permanência estudantil via recursos advindos do PNAES/PNAEST, exige-se uma gestão alinhada (ou seja, para além dos/as assistentes sociais) com os interesses dos estudantes provenientes da classe trabalhadora. Por isso, deve-se entender que a efetivação do PNAES/PNAEST não se restringe à concessão de bolsas/auxílios ou à manutenção do mínimo social, mas requer a elaboração de uma *Política* de assistência estudantil, devidamente consolidada, sistematizada em âmbito nacional e efetivada por meio do trabalho multiprofissional/intersetorial.

O projeto de assistência estudantil consentida se torna uma máxima (enquanto horizonte político) quando se turvam as possibilidades de vislumbrar outros modelos de planejamento e gestão da assistência aos estudantes. Isto porque a Universidade brasileira, marcada pelo seu caráter ultra elitista, historicamente, não conseguiu viabilizar infraestrutura de serviços básicos de alimentação, dormitórios, espaços de convivência, creches e bibliotecas de qualidade aos estudantes. Assim, nesta conjuntura, banaliza-se o debate sobre a universalização da assistência estudantil, expressa, principalmente, na eliminação dos processos seletivos para inserção dos estudantes nas suas ações, na construção de equipamentos que façam parte da infraestrutura permanente da universidade e que sejam acessíveis a todos (Nascimento, 2018, p. 376).

Para “reduzir as taxas de retenção/evasão escolar e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação” (Brasil, 2010), o PNAES/PNAEST se desenvolve por meio da estrutura econômica, política e social da instituição de ensino e, sobretudo, pelas possibilidades de gerenciamento de suas ações a partir dos recursos que são repassados.

Nas universidades públicas, tanto a nível federal quanto estadual, os motivos que levam aos “insucessos” na trajetória acadêmica não se limitam à escassez de moradia, alimentação e/ou transporte, ou seja, apenas às condições materiais de vida. É preciso viabilizar também os meios para a integração entre os estudantes e a equalização no tripé universitário (Ensino, Pesquisa e Extensão). Somente por meio da reparação das desigualdades — tanto materiais e pedagógicas quanto imateriais, que envolvem a sensação de pertencimento ao espaço acadêmico —, os estudantes, especialmente aqueles/as que historicamente foram excluídos do ambiente universitário, poderão permanecer na universidade com qualidade.

Nesse sentido, os/as assistentes sociais, através da sistematização do trabalho profissional, da análise quantitativa e qualitativa das demandas apresentadas e da articulação e organização coletiva com as demais categorias, como funcionários, estudantes, entre outros; têm papel fundamental na luta articulada pela concepção de assistência estudantil e no reconhecimento da necessidade de sua expansão.

Vale destacar que essa postura não é um compromisso exclusivo desses profissionais, mas sim uma luta a ser travada coletivamente e com diferentes protagonismos, pois,

(...) as lacunas na efetivação da assistência estudantil e como é fundamental, avançar para atender as carências de todos os estudantes, que vão além de questões restritas de sobrevivência, o que não se reduz somente ao provimento de subsídios materiais, e sim envolvem questões de ordem subjetiva (De Almeida; De Oliveira; De Sousa, 2019, p. 204).

Os elementos materiais e imateriais que empreendem a concretização da permanência estudantil só podem ganhar a devida visibilidade por meio da participação coletiva dos demais sujeitos, atuando da forma que lhes cabem e articulando estratégias conjuntamente. A transparência na dinâmica da assistência estudantil é crucial para sinalizar a necessidade de ampliação do PNAES/PNAEST, de modo a construir benefícios concretos para a ampliação da assistência estudantil nas instituições de ensino.

Considerações finais

A presente reflexão teórica sobre o PNAES e PNAEST revela um cenário complexo e desafiador para a garantia da permanência estudantil na educação superior brasileira. Embora esses programas tenham contribuído para a expansão do acesso e para o enfrentamento da manifestação da questão social no ambiente universitário, suas limitações e incompletude são latentes. As

fragilidades dos programas, a natureza focalizada e a insuficiência de recursos comprometem a efetividade desses programas.

Este estudo demonstra que a assistência estudantil, para além da dimensão material, precisa ser compreendida como um conjunto de ações que visam à inclusão social e ao fortalecimento da permanência simbólica. Nesse sentido, a implementação de uma política sistematizada, que contemplem as diversas necessidades dos/as/es estudantes, é fundamental. Desse modo, é primordial superar a visão assistencialista e fragmentada da permanência. Ou seja, urge a necessidade da edificação de um projeto de assistência estudantil que considere as especificidades de cada contexto institucional, focando nas demandas historicamente reprimidas e/ou parcialmente atendidas.

A construção de uma política de permanência exige, portanto, a participação ativa de diversos atores, como estudantes, docentes, técnicos-administrativos, gestores e a sociedade civil para a sua consolidação. É preciso, conforme as contribuições de Gramsci (2011), trabalhar pela reformulação da racionalidade, dos ideários políticos, econômicos, sociais, intelectuais e morais; bem como das relações democráticas, para que, assim, a classe trabalhadora possa compreender e conquistar o espaço e a autonomia para liderar ações contra-hegemônicas e edificar social, política e economicamente, o destino da Educação Superior Pública brasileira. Para finalizar, destacamos que este estudo é apenas uma contribuição destinada aos/as estudantes, profissionais, trabalhadores e, enfim, a todos os sujeitos que se interessam na área do Serviço Social e Educação, em especial a assistência estudantil.

Fica em aberto a possibilidade de continuar as inúmeras reflexões teóricas que permeiam o objeto de estudo. O compromisso dos atores que defendem a permanência/assistência estudantil deve ser lembrado como pauta de luta para construção, implementação e efetivação de uma política de assistência estudantil nas universidades públicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. C. L.; SILVA, M. C. Expansão e interiorização do ensino superior no Brasil: um estudo de caso em Minas Gerais. **Cadernos da Fucamp**, v. 27, p. 1-30, 2024.

ALMEIDA, M. R.; OLIVEIRA, I. F.; DE SOUSA SEIXAS, P. O Programa Nacional de Assistência Estudantil em uma Universidade Pública. **Revista Psicologia em Pesquisa**, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 189-207, 2019. DOI: 10.34019/1982-1247.2019.v13.25910. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472019000200010. Acesso em: 1 ago. 2020

BARBOSA, R. A. **A assistência ao estudante da Residência Universitária da UFPB**. 2009. 133 f. Dissertação (Mestrado em serviço social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7212>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BELO, A. S. **A educação superior e a assistência estudantil**: requisições e respostas do trabalho do assistente social frente sua expansão no contexto de contrarreforma do Estado. 2017. 246 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Trabalho) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br/handle/1/16059>. Acesso em: 19 jun. 2024

BRASIL. **Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES 2010. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12202.htm. Acesso em: 15 mar. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 30 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12711.htm. Acesso em: 03 jun. 2019.

CAMPOS, C. A. **Motivos da evasão: um estudo com estudantes evadidos do curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2018. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/189941>. Acesso em: 1 ago. 2020.

DUTRA, N. G. R.; SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 25, n. 94, p. 148-181, 2017. DOI: 10.1590/S0104-40362017000100006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/63KjnRwHdxVTTxKwdSmbwX/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Sociedade e educação no governo Bolsonaro: anulação de direitos universais, desumanização e violência. **Revista Desenvolvimento & Civilização**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 118-138, 2022. DOI: 10.12957/rdciv.2021.66270. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdciv/article/view/66270>. Acesso em: 25 fev. 2023.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v. 1.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 129, p. 285-303, 2017. DOI: 10.1590/0101-6628.109. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP>. Acesso em: 25 fev. 2023.

NASCIMENTO, C. M. O serviço social e a crítica da assistência estudantil consentida: tarefas teóricas. **Temporalis**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 36, p. 365-378, 2019. DOI: 10.22422/temporalis.2018v18n36p365-378. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/19733>. Acesso em: 13 fev. 2023.

PESSANHA, C. F.; SILVA, R. M. A assistência estudantil no “neodesenvolvimentismo”: direito ou concessão? **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 15, 2021. DOI: 10.5380/jpe.v15i0.80139. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/80139>. Acesso em: 25 fev. 2023.